



EDITAL PÚBLICO DE ACESSO AO FESTIVAL VIVA LA CARNE

2022

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida os microempreendedores individuais, microempresas e as empresas de pequeno porte da cadeia produtiva da gastronomia, localizadas na cidade de Fortaleza e Itapipoca, a participar do Festival Viva La Carne 2022.

OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de até 10 empresas, da cadeia produtiva da gastronomia, a participar do Festival Viva La Carne, a se realizar no dia 22/outubro no late Clube de Fortaleza

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

1. Ter CNPJ ativo como MEI, ME ou EPP;
2. Estar localizada e funcionando na cidade de Fortaleza e/ou Itapipoca;
3. Ter estrutura básica de higiene de acordo com as normas da vigilância sanitária;
4. Exercer atividades constantes no item que trata das categorias;
5. Estar adimplente com o SEBRAE/CE;

INSCRIÇÃO

1. As inscrições acontecerão de forma eletrônica através de preenchimento do formulário disponível no link de inscrição;
<https://forms.office.com/r/CqDaBMhatg>
2. Será realizada curadoria dos inscritos para avaliar os requisitos;
3. A empresa receberá a confirmação de sua participação no evento;
4. As vagas serão preenchidas mediante ordem de chegada e aprovação da curadoria.



TAXA DE INSCRIÇÃO

A empresa aprovada para participação terá 100% de subsídio do SEBRAE/CE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O SEBRAE/CE concederá stand para exposição de produtos.

A sinalização do stand e produtos a serem expostos, degustados e demais ações ficam a cargo do expositor, bem como a arrumação e vendas.

O expositor deve atender as normas do evento e seu realizador.

O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2022